



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

## LAUDO DE ACESSIBILIDADE

### LABORATÓRIO DE ESTRUTURAS – CENTRO TECNOLÓGICO – 122



Elaborado por: Laysa Breda Bisi

Supervisionado por: Arq. Larissa Billotta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

## 1. PREMISSAS E OBSERVAÇÕES

O presente laudo tem por objetivo avaliar as condições reais do local, em seus ambientes internos e externos de uso comum, de uso público e ambientes de funcionários, sob as Leis e Normas técnicas de acessibilidade em vigor.

O ambiente é composto por uma edificação térrea, com área total de **239,94 m<sup>2</sup>**, possui acesso aos passeios conforme análise posterior, localizado dentro do campus de Goiabeiras.

Dessa maneira, este documento informará aos gestores desta Universidade quais adaptações devem ser feitas e assim poderão planejar como fazer cada uma destas adaptações. Servirá também para embasamento quanto a questionamentos e denúncias vindas de Ministério Público e Prefeitura Municipal.

Conforme Decreto Federal 5.296/2004 em seu artigo 24 “os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários”.

Servirá como cumprimento de obrigatoriedade para o que estabelece a portaria conjunta MGI/MDHC nº 45 de julho de 2024, em que os órgãos da administração pública federal direta, autarquia e fundacional, deverão elaborar o laudo de acessibilidade individualizado por edificação e um plano de trabalho para a promoção de acessibilidade seguindo as normas vigentes.

Este relatório deverá acompanhar todas as próximas intervenções e reformas no local, inclusive nas atualizações de projetos executivos de arquitetura e reorganização de “Layout” em seus ambientes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

O laudo foi elaborado com base na legislação específica sobre acessibilidade, em vigor nas esferas federais, estaduais e municipais, especialmente no que se refere ao atendimento de:

- Decreto Federal nº 5.296/2004
- ABNT NBR 9050/2020
- ABNT NBR 16537/2017
- ABNT NM 313/2007
- ABNT NBR 15599/2008
- Lei Federal 13.146/2015
- Lei Federal 10.741/2003
- Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito

As adaptações seguirão as seguintes premissas quanto a indicação para encaminhamento a realização de projeto e indicação de gerenciamento:

- Adaptações simples, como fixação de placas, sinalização e movimentação de mobiliário;
- Adaptações de instalações, fixação ou ajustes de barras de apoio, ajuste de corrimão, troca de maçanetas, itens que poderão ser realizados pela equipe de manutenção;
- Adaptações civis, adequação de sanitários, construção de rampas, instalações de plataformas, itens que necessitam de mão de obra especializada.

## 2. DOCUMENTOS BASE

- Plantas da edificação fornecida pela equipe da DPF/CPO/SI/UFES.
- Levantamentos de asbuilt e visita in loco para averiguação de inconsistências.
- Checklist de vistoria técnica:
  - Laboratório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Passeios e estacionamento;
- Acesso à edificação;
- Sinalização;

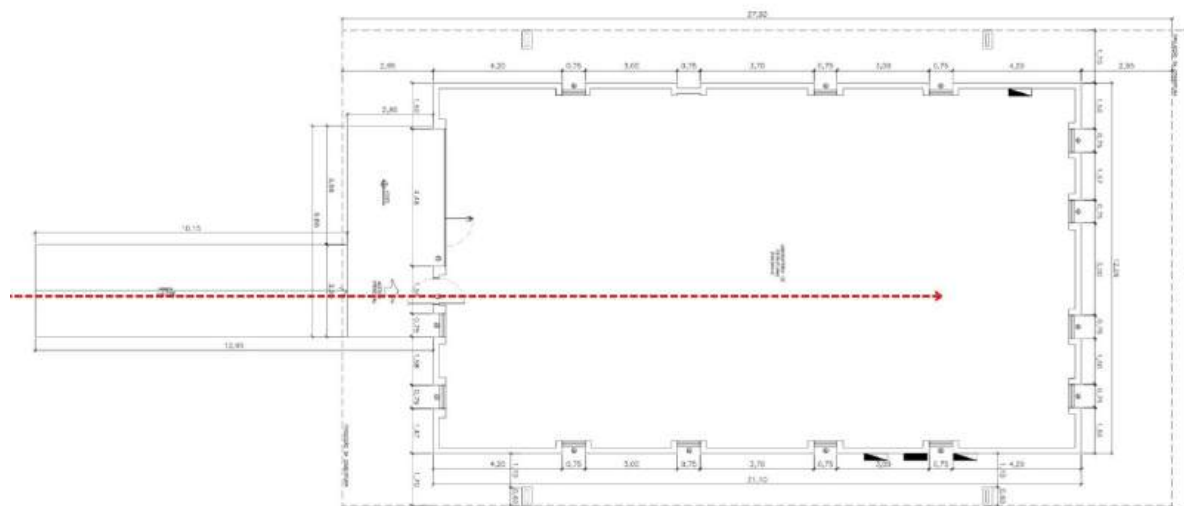
### 3. LOCAL AVALIADO

Vistoria realizada em 02/05/2026, por Laysa Breda Bisi, no laboratório, passeios, circulações e estacionamento do Laboratório de Estruturas, localizado no Centro Tecnológico, no campus de Goiabeiras Ufes, em que se verifica a acessibilidade para pessoas com deficiência.

### 4. ROTA ACESSÍVEL

A edificação possui uma (01) rota acessível. A **ROTA ACESSÍVEL DOS ALUNOS, PROFESSORES, SERVIDORES E PUBLICO EM GERAL** interliga a entrada principal da edificação ao laboratório. Conforme esquema abaixo.

Rota acessível (Autor do laudo).



Rota acessível (Autor do laudo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Conforme o art. 18 do Decreto Federal 5.296/2004, devem ser eliminadas as barreiras físicas ao longo da Rota Acessível de Uso Público, Comum ou Coletivo de forma obrigatória, e seguindo preceitos e os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Conforme item 3.1.36 da NBR 9050/2020, uso comum são espaços, salas ou elementos, externos ou internos, disponíveis para o uso de um grupo específico de pessoas (por exemplo, salas em edifício de escritórios, ocupadas geralmente por funcionários, colaboradores e eventuais visitantes) a sua adaptação também é obrigatória, como nos ambientes de uso público ou coletivo. As áreas técnicas de serviço ou de acesso restrito, como casas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico etc., não necessitam ser acessíveis.

Os requisitos aqui apresentados, extraídos das leis e normas técnicas de acessibilidade em vigor no Brasil, visam proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade, ou percepção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

## 5. PASSEIO

### 5.1 CALÇADA E PASSEIO



Passeio e acesso à edificação (Autor do laudo).

Os caminhos existentes até a edificação são, em sua maioria, irregulares, com interferências no nivelamento podendo dificultar a passagem de PCDs. Além disso, o piso tátil direcional e de alerta são inexistentes, assim como a presença de calçada até a edificação.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- O trajeto possui desníveis sem tratamento adequado;
- Não há piso tátil direcional e de alerta consoantes a NBR 16537:2024;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Não há calçada que permita o trajeto em segurança e sem interferências até a edificação.

Itens a serem atendidos:

- Executar calçada que atenda a edificação, prevendo materiais de revestimento com acabamento regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado) conforme NBR 9050:2020;
- Além disso executar piso tátil direcional e de alerta de acordo com a NBR 16537/2024.

## 5.2 PORTA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO



Porta de acesso à edificação (Autor do laudo).

Foi identificada uma edificação térrea com uma única entrada e placa sinalizando o prédio.

O local está inadequado nos seguintes itens:

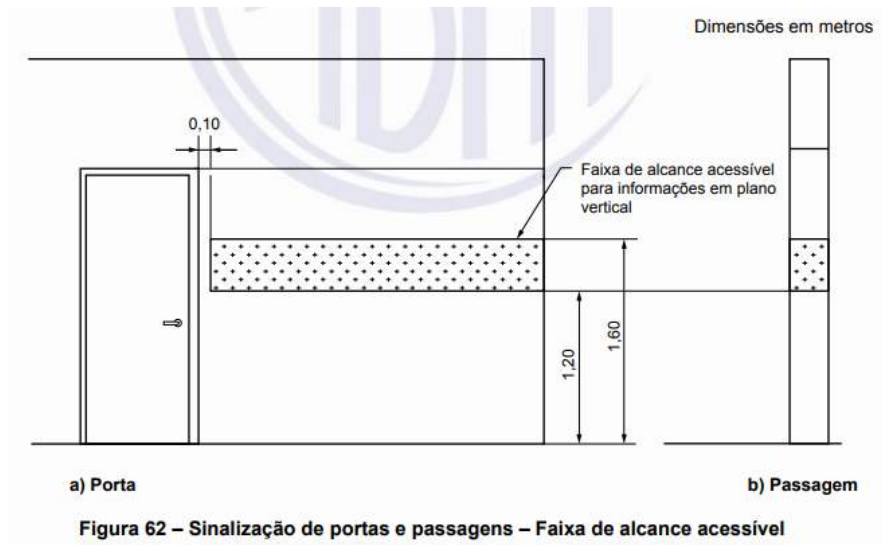


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Falta a sinalização em alto relevo para identificação da edificação ao lado da porta de entrada principal;

Itens a serem atendidos:

- Utilizar sinalização de portas conforme figura 62, NBR 9050/2020 abaixo;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

### 5.3 RAMPA ENTRADA



Rampa de acesso a edificação (Autor do laudo).

Há uma rampa em um lance e patamar com acesso à entrada da edificação, sem piso tátil direcional e de alerta. A rampa é em concreto e possui interferências no piso, além de não possuir guarda corpo, corrimão e guia de balizamento. A largura da rampa é de 3m.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não existe guarda corpo, corrimão e guia de balizamento que deve ser garantido em rampas e escadas;
- Não existe piso tátil direcional e de alerta para orientação do passeio a entrada da edificação, conforme NBR 16537/2024;

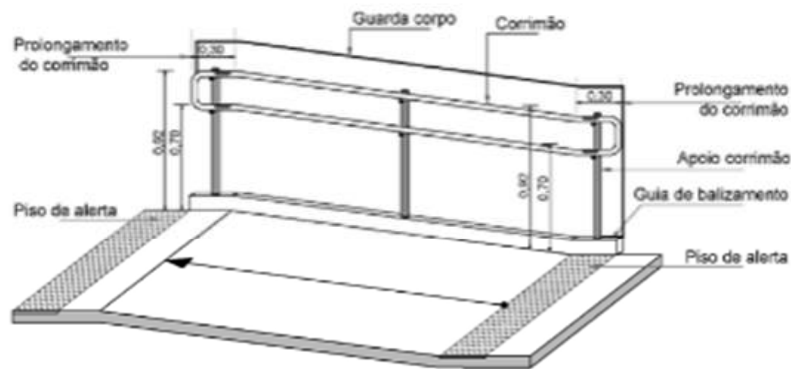


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Por se tratar de uma rampa larga, a norma exige corrimão intermediário
- O trajeto possui desníveis sem tratamento adequado;

Itens a serem atendidos:

- Instalar guarda corpo, corrimão e guia de balizamento conforme itens 6.6.3, 6.9.3.2 e 6.9.3.5, a fim de atender a norma NBR 9050/2020 com as especificações quanto às alturas e sinalizações tátil de piso, vide figuras abaixo;



b) Corrimão em rampas

Figura 76 – Corrimãos em escada e rampa

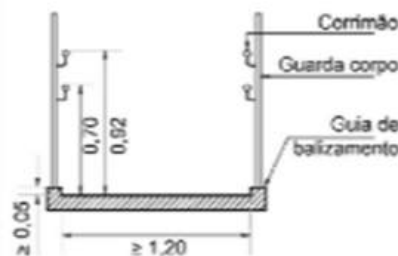


Figura 72 – Guia de balizamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Instalar guarda corpo conforme item 4.4.4.2, a fim de atender a norma NBR 14718/2019 com as especificações quanto às alturas e distâncias, vide figuras abaixo;



## 6. CIRCULAÇÃO INTERNA



Área interna (Autor do laudo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

A circulação interna possui boa largura (1,40m) com corredor demarcado por fitas e cones além da circulação ser demarcada pela organização dos equipamentos e mobiliários.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há placas indicativas no interior da edificação para sinalização de rotas e entradas acessíveis;
- Não há indicação sonora e visual em saídas de emergência;

Itens a serem atendidos:

- Instalar placas indicativas no interior da edificação para sinalização de rotas e entradas acessíveis;
- Instalar indicação sonora e visual em saídas de emergência;

## 7. ESTACIONAMENTO



Estacionamento (Autor do laudo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Não foi possível identificar as vagas destinadas à edificação devido a demarcação das mesmas estarem quase apagadas. De acordo com a quantidade total de vagas atribuídas pela universidade à edificação (10 vagas), deve ser demarcado no mínimo uma (1) vagas para que seja conduzido por Pessoa Idosa, uma (1) vaga para pessoa que conduza ou seja conduzido por pessoa com deficiência e duas (2) vagas para motocicletas.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- A demarcação das vagas são inexistentes ou encontram-se desgastadas;
- As vagas não possuem nenhuma demarcação para pessoa com deficiência e para pessoa idosa;
- Não há sinalização vertical, uma para cada vaga, conforme regras do CONTRAN;
- A pintura das vagas e da faixa de embarque e desembarque deve ser na cor BRANCA, conforme estabelecido na Resolução nº 965/2022 do CONTRAN;
- As vagas acessíveis estão vinculadas à rota acessível, deve estar localizada a evitar a circulação entre os veículos e ter piso regular e estável conforme Item 6.14.1.2 NBR 9050/2020;
- Não existe piso regular e estável para que se possa implementar vagas para pessoas com deficiência e nem no direcionamento das pessoas até as entradas da edificação;

Itens a serem atendidos:

- Realizar a pintura das faixas desgastadas conforme estabelecido na Resolução nº 965/2022 do CONTRAN.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

CONTRAN, ANEXO I.

- Utilizar placas de sinalização de acordo com regulamentação CONTRAN, nas dimensões conforme orientação de figura abaixo e referências do volume 01 do manual de sinalização de regulamentação. A placa vertical deve estar instalada a uma altura de 2,50m do piso.



Fonte: CONTRAN, ANEXO I.

- A demarcação da vaga para Pessoa Idosa deve seguir o estabelecido na Resolução nº 965/2022 do CONTRAN, e seu dimensionamento é conforme estabelecido no código de obras municipal. A placa vertical para a vaga reservada para Pessoa Idosa deve ser exatamente como descrita abaixo, atualizando o texto com a quantidade de vagas reservadas para 01 e o ângulo conforme desenho do local e instalada a uma altura de 2,50m do piso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Figura 6

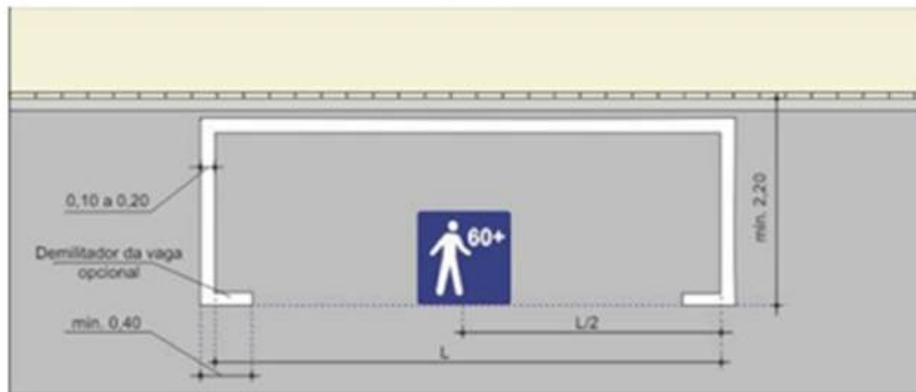


Figura 7



Fonte: CONTRAN, ANEXO II.

Figura 8





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Figura 10

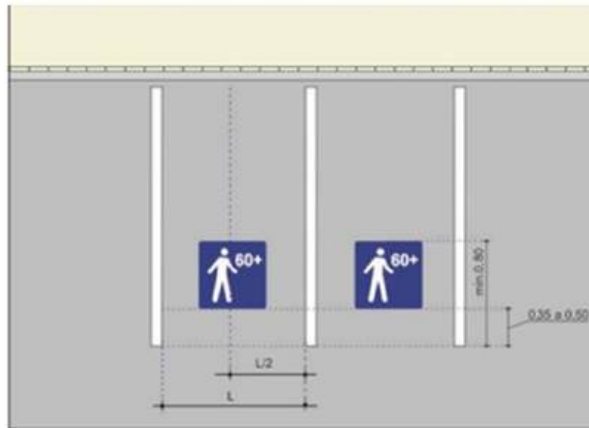
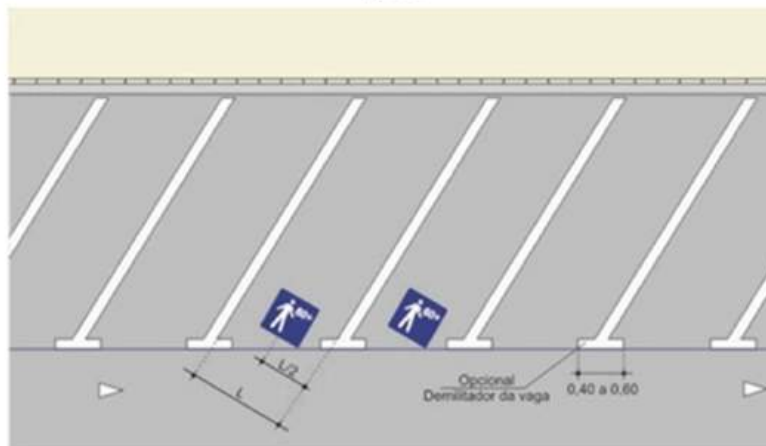


Figura 11



Fonte: CONTRAN, ANEXO II.

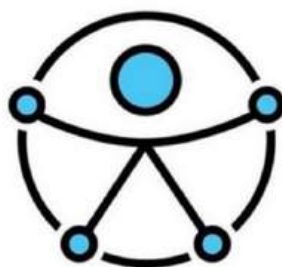
- Executar piso não trepidante, firme e estável, da saída do estacionamento até a entrada acessível ou calçada acessível, com inclinação transversal de 3% e longitudinal de 5%, conforme item 6.3.2 e 6.3.3, da NBR 9050:2020.

Considerando a atualização da simbologia de acessibilidade proposta pela Organização das Nações Unidas em 2015, bem como a retificação promovida na Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, recomenda-se que, nas futuras ações de projeto, aquisição e substituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

de sinalização institucional, os símbolos de cadeira de rodas com fundo azul sejam gradualmente substituídos pelo novo modelo, conforme imagem apresentada abaixo.



Nova simbologia internacional de acessibilidade.

## 8. LABORATÓRIO

### 8.1 INSTALAÇÕES



Instalações (Autor do laudo).

As instalações não cumprem as normas de acessibilidade, como mostrado nas fotos acima.

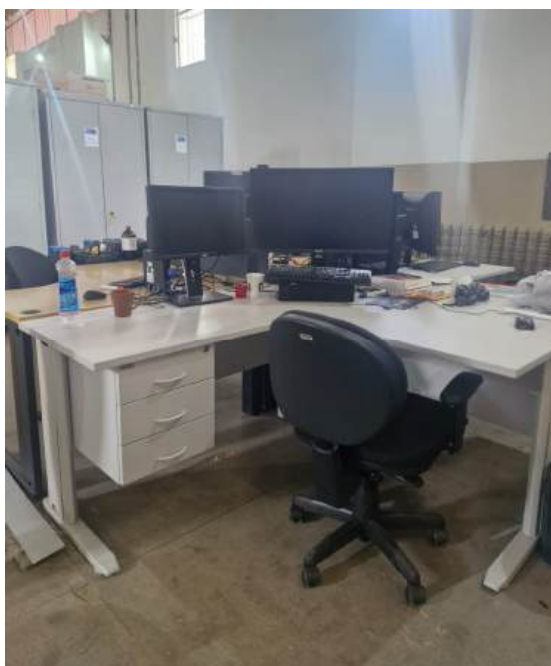




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

## 9. MOBILIÁRIO

### 9.1 MOBILIÁRIOS PARA ESTUDO E TRABALHO



Mobiliário para estudo (Autor do laudo).

Foi analisado a largura dos espaços de circulação e a área de manobra a fim de que o novo layout respeite a Norma de Acessibilidade NBR 9050/2020.

O local está inadequado nos seguintes itens:

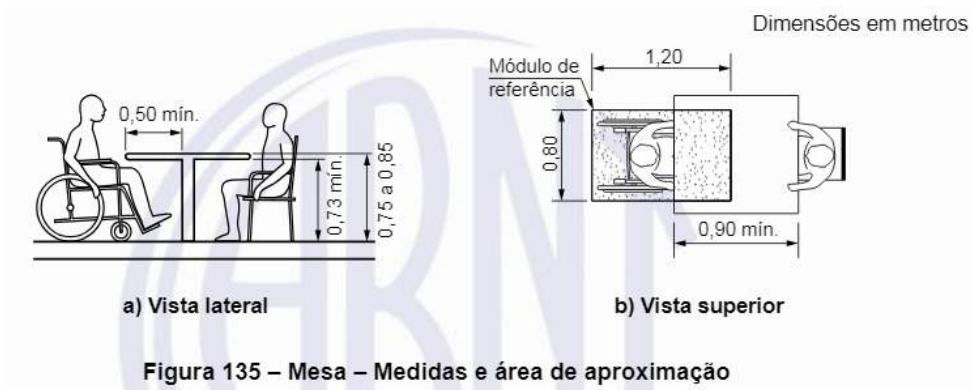
- Não há mesas acessíveis a P.C.R. nos postos de trabalho;
- Não existe sistema de comunicação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nem para as com perda visual e auditiva.

Itens a serem atendidos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Disponibilização de mesas de trabalho acessíveis a P.C.R., conforme item 9.3.1 da ABNT NBR 9050;



- Instalação de um sistema de comunicação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme item 10.5 da ABNT NBR 9050.

## 9.2 BEBEDOURO



Bebedouro presente no prédio (Autor do laudo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

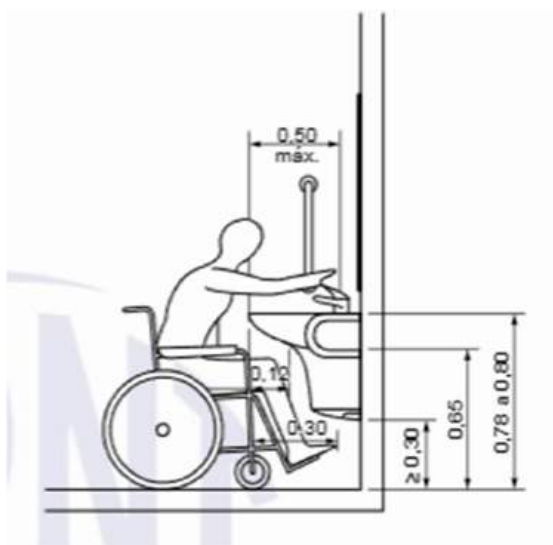
Há na edificação apenas bebedouro do tipo purificador de água, dificultando o acesso a pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência motora que precisam de cadeiras de rodas.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- O bebedouro não possui altura adequada (1,50m do piso) para acionamento que permita o uso por uma pessoa em cadeira de rodas;
- O espaço em frente ao bebedouro não possui de módulo de referência que permita a aproximação frontal de uma pessoa P.C.R.;
- Não há piso tátil de alerta no entorno do bebedouro para sua identificação.

Itens a serem atendidos:

- Deve ser instalado um bebedouro de bica com duas alturas (uma a 0,90 m e outra entre m e 1,10 m) e com altura livre inferior de, no mínimo, 0,73 m do piso para aproximação conforme item abaixo:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Deve conter ao redor de mobiliários, como bebedouros, sinalização tátil de alerta, caso não dê para ser detectado por bengala longa.

## 10. COPA



Copinha (Autor do laudo).

Há uma copa improvisada ao lado dos postos de trabalho composta de bancada, frigobar e micro-ondas.

O local está inadequado nos seguintes itens:

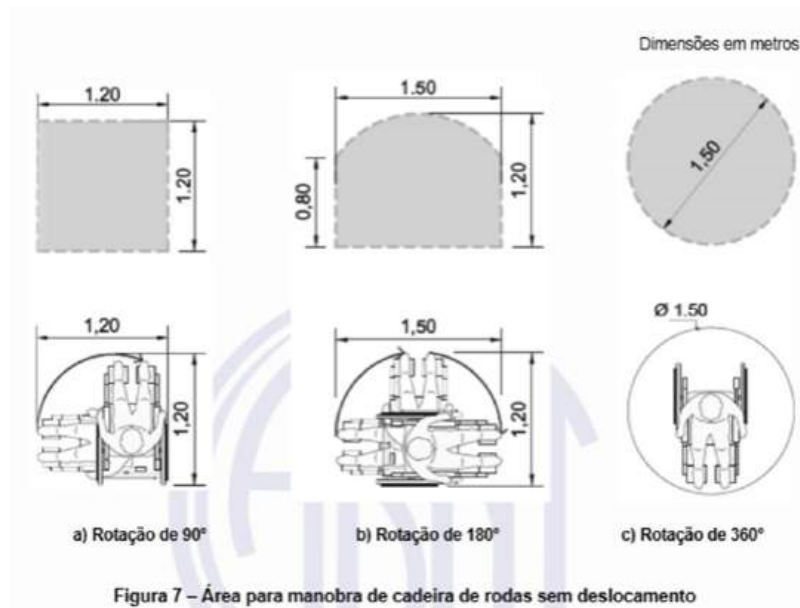
- Não há sinalização indicando o cômodo;
- O espaço em frente ao frigobar e micro-ondas não possui módulo de referência que permita a aproximação frontal de uma pessoa P.C.R;

Itens a serem atendidos:

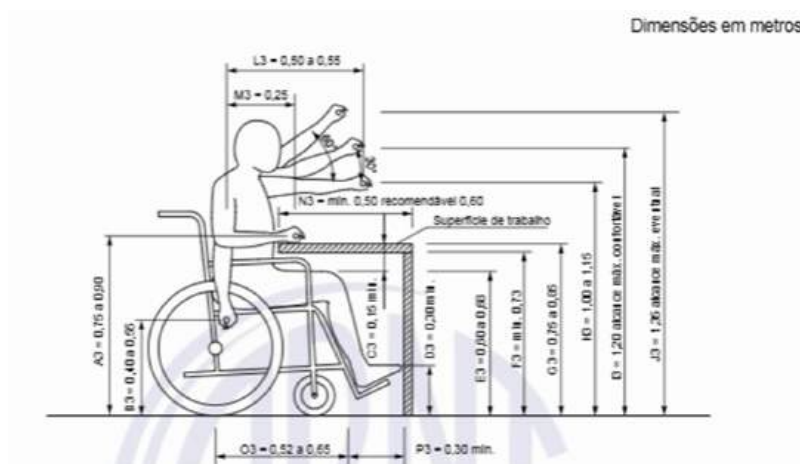


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- A área de manobra de cadeiras de rodas sem deslocamento deve seguir as dimensões mínimas, conforme especificado no item 4.3.4 da NBR 9050/2020 e Figura 7;



- As distâncias para alcance manual devem seguir conforme o especificado no item 4.6 da NBR 9050/2020 para se obter conforto no alcance manual, tanto para pessoa em pé como para pessoa em cadeira de rodas;





## 11. SINALIZAÇÃO

A edificação não possui sinalização informativa completa e adequada, bem como mapa tátil.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- A sinalização existente na edificação é insuficiente e não segue o estabelecido pelas normas;
- Não há sinalização informativa e direcional, visual e tátil ou visual e sonora da localização dos acessos horizontais.

Itens a serem atendidos:

- Implementar sinalização informativa direcional, visual e tátil ou visual e sonora na edificação, possibilitando que o usuário se localize, identifique de forma autônoma os diferentes ambientes e defina rotas de circulação, conforme o Decreto nº 5.296/2004 e os itens 5.2, 5.3 e 5.4 da NBR 9050/2020.
- Instalar sistema de alarme de incêndio bem como sinalizar rotas de fuga seguindo o estabelecido pelo item 5.2.4.3 da NBR 9050/2020 e a NBR 16820.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As intervenções que dependem apenas de uma simples aquisição de bens deverão ser planejadas para inclusão no calendário de aquisições da instituição.

Serão necessários alguns projetos para adequar as normas de acessibilidades apontadas em cada item, sejam elas adequação de vãos, banheiros e sanitários, a isso impondo-se a necessidade de projeto, pela necessidade de alteração de layout.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Importante frisar que no caso dos acessos, deve ser adequada a execução ao projeto elaborado em contratação de calçadas desta Universidade, ou providenciar a execução de projetos desses passeios não contemplados anteriormente.

A execução das intervenções poderá seguir o plano de ação sugerido em documento complementar a este.

Sem mais a acrescentar,

Vitória, 11 de Maio de 2026.

Larissa Goya Billotta

Arquiteta e Urbanista

SIAPE 1655336 – CAU ES 54745-2

RRT 16862841